

Ata da sessão ordinária

Aos vinte dias do mês de agosto de um mil novecentos e sessenta e quatro, às dezessete horas, na sala das sessões, reuniu-se o T. S. E., sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Leôncio Guimarães, presentes os Exmos. Srs. Des. Furtado de Mendonça e Fereira de Oliveira, Drs. César Silveira, Régulo Peixoto, Samuel Werneck, Valle Ferreira e Sizenando de Barros Filho, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. -

JULGAMENTOS - Renúncia nº 67/64, de Extrema. Requerente: Alfredo Olivetti. Relator: Des. Ferreira de Oliveira. Decisão: homologaram a desistência. Feitos Diversos nº 92/64, de Jacinto. Interessados: Escrivão eleitoral. Assunto: gratificação eleitoral. Relator: Sr. Valle Ferreira. Decisão: mandaram arquivar. EXPEDIENTE - no expediente, o Senhor Presidente deu conhecimento à base dos termos do ofício recebido da Presidência do T. S. E., encaminhando cópia da Resolução nº 7.421/64, que aprova a proposta orçamentária da Justiça Eleitoral para o exercício de 1965. Informou, na oportunidade, que a proposta deste Regional foi aprovada sem restrição. Nada mais havendo a tratar, a

sessão foi encerrada. Para constar,
Eu, Ildefonso, Subsecretário
substituto, lavrei a presente ata. -

For Feitoria a 10 de Junho